

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br



Prefeitura retoma programa Asfalto Novo

A Prefeitura de Osasco retoma na próxima segunda-feira, 14/10, o programa Asfalto Novo. Inicialmente serão recapadas 22 ruas em pontos diferentes da cidade (confira relação abaixo). O serviço, feito por empresa privada sob supervisão da Secretaria de Serviços e Obras, será iniciado pela Rua Bezerra de Menezes, no Jardim Umuarama.

Ano passado, o programa atendeu a di-

versas ruas e avenidas. Ao todo foram recuperados 100 quilômetros de vias. Parte dos recursos utilizados nas benfeitorias é federal e parte proveniente de emendas parlamentares.

As ruas a serem inicialmente recapadas são: Bezerra de Menezes, Giuseppe Ferrari e Tchecoslovaquia (Umuarama); Clarindo José de Matos, Manoel Dias, Maria Amabli Blossstolina, Altemar Dutra e Luiz Gama (Jardim D'Abril); Lucília Nu-

nes, Heitor dos Prazeres (Novo Osasco); José Cid Stela (Jardim Água Boa); Salmos (IAPI); Manoel Dias (Jardim Ipê); Osvaldo Port (Quitaúna); Santa Maria (Jardim Bussocaba); São Manoel e Tobias Barreto (Jardim Veloso); Álvaro de Carvalho (Rochdale); Elias Adão Araújo (Jardim Roberto); Sebastião de Melo Dias (Jaguaribe); José Francisco Inácio (Santo Antônio), e Rua Damião Gois (Bela Vista).

UPAs Centro, Conceição e Menck estão sob nova gestão

As Unidades de Pronto Atendimento Centro, Jardim Conceição e Vila Menck estão sob nova gestão desde 4/10. A mudança ocorreu após a notificação da rescisão contratual da Organização Social Instituto Resgate à Vida, recebida pela Secretaria de Saúde no dia 30/9.

Para manter os atendimentos à população, a prefeitura formalizou um contrato emergencial, com duração de 180 dias, com a Irmandade Santa Casa de Pacaembu, mesma Organização Social



que está à frente do Hospital Municipal Antônio Giglio e realizou inúmeras melhorias na unidade médica, como implantação de novas alas, reforma, aquisição de equipamentos, entre outros.

A mudança do gerenciamento das UPAs foi anunciada pelo chefe do Executivo.

Enquanto vigora o contrato emergencial, a prefeitura dá continuidade aos trâmites da licitação para a formalização de um novo contrato para o gerenciamento das unidades de saúde.

CINESOLAR estará no Parque Chico Mendes dia 10/10



O primeiro cinema itinerante do Brasil, o CineSolar, que usa energia solar para exibir filmes e viaja o país inteiro, volta a Osasco e fará apresentações de curtas-metragens de animação e ficção científica na quinta-feira, 10/10, no Parque Chico Mendes, na Rua Lázaro Suave, 15, no City Bussocaba.

Em maio, quando passou por Osasco, o CineSolar reuniu cerca de 250 pessoas, entre famílias, amigos, visitantes, equipes do Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), entre outros.

As sessões são gratuitas e oferecidas em dois horários:

- 1ª Sessão - às 18h
- 2ª Sessão - às 19h

Transporte gratuito

A SEMARH colocará à disposição da população dois ônibus para fazer o transporte gratuito dos interessados em participar do CineSolar, com saída em dois pontos:

• **Zona Norte:** Saída às 17h do Parque Ecológico do Bonança (Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 615 - Portal D'Oeste)

• **Centro - Circular:** Saída às 17h da Estação CPTM de Osasco (Largo de Osasco), passando pelas escolas EMEF Prof. Luciano Felício Biondo (Av. Flora, 271, no Jaguaripe) e EMEF Quintino Bocaiuva (Rua Dr. Bento Vidal, 87, Novo Osasco).

Para garantir o transporte gratuito é preciso fazer a inscrição no link: encurtador.com.br/ipuK1

As vagas são limitadas e assim que forem preenchidas as solicitações serão encerradas.

SERVIÇO

CineSolar - cinema a céu aberto

Dia 10/10 (quinta-feira)

Sessões: às 18h e às 19h

Local: Parque Chico Mendes

Endereço: Rua Lázaro Suave, 15, City Bussocaba

Transporte gratuito saindo às 17h da Estação CPTM de Osasco e do Parque Ecológico do Jardim Bonança.

É necessário fazer inscrição para garantir a vaga. Link do formulário: encurtador.com.br/ipuK1

Atacante do SP visita a antiga escola em Osasco

Na sexta-feira, 4/10, o jornal Globo Esporte, da TV Globo, exibiu a reportagem sobre a visita do atacante Antony Matheus, do São Paulo Futebol Clube, a Emeief Etienne Sales Campelo, localizada na zona sul da cidade, onde o atleta estudou. Antony ficou emocionado ao lembrar a infância e seus sonhos.

Durante a visita, o jogador voltou às origens. Também fez a alegria dos alunos com fotos e autógrafos. Os alunos tiveram a oportunidade de sabatinar o atleta e não o pouparam, dirigindo perguntas sobre o período de escola, como: qual a matéria preferida, se ele gostava do bairro, como conheceu os ícones do esporte, entre outras.



Antony aproveitou para deixar um recado aos estudantes: "É muito importante estudar para ser alguém na vida: um engenheiro, professor, advogado ou um jogador como eu. E nunca desistam dos sonhos de vocês, eu estou aqui para provar que tudo é possível", disse.

A diretora Débora Ferreira acredita que os alunos nunca esquecerão esse momento. "Tive a oportunidade de conhecer esse garoto cheio de sonho, que hoje nos presenteia com a sua visita", disse.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.226, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122.0001.2089 Locações de Imóveis
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01110 150.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122.0001.2089 Locações de Imóveis
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 200.000,00
TOTAL 350.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122.0001.2089 Locações de Imóveis
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01110 350.000,00
TOTAL 350.000,00

Osasco, 08 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Délbio Teruel
Secretário de Administração

DECRETO N.º 12.227, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01100	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECRETO N.º 12.229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.305.885,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.003. Depto Administração de Recursos Humanos

06.003.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	1.305.885,00
		TOTAL	1.305.885,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário da Administração

06.001.04.122. 0001.1009	Gestão documental		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	167.398,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.003. Depto Administração de Recursos Humanos

06.003.04.122. 0001.2008	Apoio à alimentação dos servidores públicos municipais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	889.487,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.003. Depto Administração de Recursos Humanos

06.003.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	249.000,00
		TOTAL	1.305.885,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Délio Teruel
Secretário de Administração

DECRETO N.º 12.230, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.040.231,00 (cinco milhões e quarenta mil e duzentos e trinta e um reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

17.001.18.541.0008.2034	Manutenção de parques e viveiros municipais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	5.040.231,00
		TOTAL	5.040.231,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302.0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.940.231,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio

09.007.10.302.0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar		
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	1.000.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento		
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	100.000,00
		TOTAL	5.040.231,00

Osasco, 09 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 961.740,00 (novecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451. 0025.1022	Ampliação da infraestrutura viária		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	961.740,00
		TOTAL	961.740,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.17.512. 0022.1024	Readequação da infraestrutura de combate a enchentes		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	500.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	461.740,00
		TOTAL	961.740,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 12.232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0035.2013	Campanhas sociais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 18139/2017

Interessado: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Assunto: TERMO DE PARCERIA EM QUALIDADE DE VIDA – CAMINHADA E GINÁSTICA.

AP Nº 292/19

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO, para a formalização do Termo de Parceria, entre o Serviço Social e Indústria – SESI – Osasco e a PMO/SEREL nos termos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 18139/2017, que tem como objetivo incentivar e desenvolver ações de incentivo à prática do esporte amador e de alto rendimento, ampliar o acesso ao lazer e as práticas corporais.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se ao Departamento da Divisão Consultiva dessa Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito –

7

RESUMO DAS PORTARIAS

09/10/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2334/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE DE ALMEIDA RITTMAYER, matrícula 191.883 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2335/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELEUZA RODRIGUES DOMINGUES, matrícula 154.952 do cargo em comissão de **INSPETOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2336/19 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA OLIVEIRA PORPINO, matrícula 95.826 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2337/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA CAMPOS CORONEL, matrícula 190.323 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2338/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANE HOFFMAN, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2351/19 - EXONERAR, EDNA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2354/19 - EXONERAR, YURI NUNES TOBIAS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2356/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAMELLA GUERRA DE LIMA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS JARDIM PADROEIRA**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 09/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 10/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2358/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 09/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 10/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2359/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DELMA DE OLIVEIRA MOTA KATIPIAM**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 09/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 10/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2360/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZABETH ALVES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS**, da **Secretaria de Administração** na data de 09/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 10/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2352/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, RG. 20.132.557, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2353/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ FERNANDES DE FREITAS, RG. 15.588.955-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2355/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO DARWIM MENDES, RG. 6.763.014-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2357/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREA SILVA SOARES FIDELIS, RG. 23.104.284-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS JARDIM PADROEIRA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2361/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JUSCELINO NASCIMENTO SIMÃO, RG. 27.381.683-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA Nº 2350/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **MONICA YAMADA, Matrícula 192.981**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUAIS E CARTILHAS**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 2345 / 2019 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
EDLAINE SILVA LOPES	SEM PREJUÍZO	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2339 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **GABRIEL SOUZA MARTINS DOS SANTOS – MATRICULA 102.158** no dia 03/10/2019, para participação do “**EVENTO CISCO CONNECT BRASIL**” - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2340 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO MARANDUBA – MATRICULA 192.287**, nos dias 30/09, 04, 07, 11, 14 e 21/10/2019 para participação no “**CURSO DE ATUALIZAÇÃO JUSTIÇA, GÊNERO E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES - 3ª EDIÇÃO**” - na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2341 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DANIEL SALATA GASPARINI – MATRÍCULA 64.022**, para participar do “**18º CONGRESSO AUDHOSP**”, na Cidade de Águas de Lindóia – SP, no período de 10 a 13/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2342 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **GISELI SILVA DE PAULA – MATRÍCULA 190.013**, **MAGDA FERREIRA BATISTA PEDROSO – MATRICULA 33.995**, para participação do “**VI SIMPÓSIO ESTADUAL DE DOENÇAS**

TRANSMITIDA POR CARRAPATO”, na Cidade de Indaiatuba – SP, nos dias 24 e 25/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2343 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **MONICA ANDRADE TOBIAS MACIEL – MATRÍCULA 128.814**, para participação do “**V CONGRESSO DE GERONTOLOGIA DA USP**”, na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 07 e 08 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2344/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados no período de 17 a 19/09/2019, para participação no “**20º ENCONTRO ESTADUAL RENAST/SP**”, na Cidade de São Paulo – SP.

NOME	MATR.
EVERALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO	151.608
EVERALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO	181.564
PATRÍCIA CAMPACCI RASQUINHO	181.686

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2346 /2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Genário Gonçalves do Nascimento(matr. 94.606)

a partir de 21.08.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Maria de Fátima Santos Lima(matr. 96.882)

a partir de 31.08.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F
Ebercilia Nogueira da Silva(matr. 100.491)

a partir de 25.08.2019

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Kadja Fernandes Gomes Conti(matr. 94.648)

a partir de 14.08.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2347 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Secretaria I 02 H
Para: Secretaria I 02 I
Geny Lopes Diniz(matr. 12.180)

a partir de 12.08.2019

De: Vigia 01 J
Para: Vigia 01 L
Carlos Alberto Alves dos Santos(matr. 12.087)

a partir de 08.08.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2348 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III Classe 03 H
Para: Agente de Defesa Civil III Classe 03 I

Ana Aparecida Guimarães(matr. 34.151)	a partir de 23.08.2019
De: Agente de Defesa Civil III Classe 03 I Para: Agente de Defesa Civil III Classe 03 J Nivaldo Costa Silva(matr. 34.291)	a partir de 20.08.2019
De: Agente Fiscal de Postura de Abastecimento - 4ª Classe 04 F Para: Agente Fiscal de Postura de Abastecimento – 4ª Classe 04 G Manoel Jose Luiz Neto(matr. 141.416) Rosicler Novaes Lazaro Mendes(matr. 43.871)	a partir de 15.08.2019 a partir de 28.08.2019
De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Jose Manoel da Silva(matr. 19.030)	a partir de 03.08.2019
De: Ajudante Geral 01 L Para: Ajudante Geral 01 M Alfredo de Santana(matr. 27.941)	a partir de 14.08.2019
De: Arquiteto 09 L Para: Arquiteto 09 M Marina Mariko Kakizaki Shibuya(matr. 36.429)	a partir de 21.08.2019
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Albertina Rosa dos Santos(matr. 139.522) Elisabete Oliveira Barbosa(matr. 151.457) Gilmara Pereira dos Santos(matr. 153.029) Glaucio Sergio Samogin(matr. 154.536)	a partir de 24.08.2019 a partir de 23.08.2019 a partir de 21.08.2019 a partir de 06.08.2019
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Fabiana Lopes(matr. 129.566) Karen de Oliveira Torquato(matr. 131.258) Ronaldo Cardozo(matr. 130.650)	a partir de 27.08.2019 a partir de 23.08.2019 a partir de 19.08.2019
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Emanuelle Augusta Grossi Silva(matr. 100.600) Erika Cristina Martins Proença(matr. 95.682) Luciana Silva Beserra(matr. 100.343) Sandra Cristina Centolanza(matr. 100.332)	a partir de 09.08.2019 a partir de 11.08.2019 a partir de 08.08.2019 a partir de 13.08.2019
De: Atendente 06 G Para: Atendente 06 H Maria Joseisa Cardoso(matr. 131.389)	a partir de 26.08.2019

Sulamita Menezes Grosman(matr. 95.798)	a partir de 14.08.2019
De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Simone Ribeiro da Silva(matr. 26.439)	a partir de 28.08.2019
De: Atendente 06 I Para: Atendente 06 J Marlene Aparecida Miranda(matr. 26.311)	a partir de 24.08.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Camila Oliveira de Alexandre(matr. 97.496) Edson Coelho de Carvalho(matr. 95.043) Luciana Pereira dos Santos(matr. 104.915) Susy Cristina Tilger de Souza Pinto(matr. 94.987) Vandir Rodrigues Cavalheiro(matr. 91.920)	a partir de 02.08.2019 a partir de 17.08.2019 a partir de 28.08.2019 a partir de 16.08.2019 a partir de 27.08.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Edna Maria Spagiari(matr. 91.912)	a partir de 08.08.2019
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Aina Martins Oliveira(matr. 91.579) Josefa Bezerra e Silva Fernandes(matr. 68.217)	a partir de 02.08.2019 a partir de 31.08.2019
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Maria Rosana Marques de Oliveira(matr. 176.276)	a partir de 21.08.2019
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Lucia de Faria Pedroso(matr. 31.644)	a partir de 31.08.2019
De: Biologista 09 J Para: Biologista 09 L Maria de Lourdes Campos Freitas(matr. 31.934)	a partir de 06.08.2019
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Catarina Aparecida Feliciano(matr. 183.973) Elza Rodrigues Martins(matr. 184.013) Flavia Aparecida da Silva(matr. 181.992) Iraildes Silva(matr. 183.813)	a partir de 06.08.2019 a partir de 29.08.2019 a partir de 10.08.2019 a partir de 10.08.2019

Rosana Benedita Silva Cardoso(matr. 183.962) Vera Lucia da Costa(matr. 183.974)	a partir de 13.08.2019 a partir de 27.08.2019
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Maria Aparecida Gundin de Freitas(matr. 182.881) Rosemeire da Silva Mello(matr. 181.769)	a partir de 16.08.2019 a partir de 08.08.2019
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Rosilene Aparecida Lima de Oliveira(matr. 187.247)	a partir de 13.08.2019
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Maria Aparecida da Silva Melo(matr. 187.577)	a partir de 19.08.2019
De: Cozinheiro 04 F Para: Cozinheiro 04 G Luiza Helena de Araujo Cruz(matr. 187.819)	a partir de 21.08.2019
De: Cozinheiro 05 D Para: Cozinheiro 05 E Maria Sueli Batista de Moura Bezerra(matr. 151.296)	a partir de 23.08.2019
De: Cozinheiro 05 E Para: Cozinheiro 05 F Jussilene Cavalcante Carvalho(mater. 150.962)	a partir de 20.08.2019
De: Cozinheiro 06 B Para: Cozinheiro 06 C Isabel Maria Limas(matr. 182.010)	a partir de 27.08.2019
De: Cozinheiro 06 C Para: Cozinheiro 06 D Vilma Helena Faro(matr. 150.139)	a partir de 09.08.2019
De: Cozinheiro 06 D Para: Cozinheiro 06 E Maria Aparecida da Silva(matr. 150.850)	a partir de 27.08.2019
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Verginia Politi Hodish(matr. 34.230)	a partir de 28.08.2019
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Claudia Maria Mingarelli(matr. 34.822)	a partir de 04.08.2019

De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Silvia Helena Buendia(matr. 34.024)	a partir de 28.08.2019
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Ângelita da Silva Araujo(matr. 183.786) Fabiana Zaratim Lopes(matr. 178.570) Marina Predes Rauen(matr. 184.088)	a partir de 09.08.2019 a partir de 18.08.2019 a partir de 27.08.2019
De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Rodrigo Matroni Maciel Correa(matr. 181.023)	a partir de 03.08.2019
De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D Ana Maria da Silva Oliveira(matr. 151.322)	a partir de 19.08.2019
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Jose Ricardo Ferraz(matr. 151.829)	a partir de 06.08.2019
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Anilde da Conceição Motta Carvilhe(matr. 91.006) Luiz Viana da Silva Souza(matr. 151.789)	a partir de 25.08.2019 a partir de 17.08.2019
De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Aleuda das Dores Alves(matr. 67.861) Sebastião Corigliano(matr. 72.241)	a partir de 22.08.2019 a partir de 13.08.2019
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Patrícia Cristina Barreira(matr. 74.747)	a partir de 24.08.2019
De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 J Geun de Oliveira(matr. 26.130)	a partir de 08.08.2019
De: Fonoaudiólogo 09 E Para: Fonoaudiólogo 09 F Carla de Lourdes Valente Carrara(matr. 91.861)	a partir de 20.08.2019
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D Ailson Ramos dos Santos(matr. 143.649)	a partir de 16.08.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 D
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 E
Fabio Sampaio(matr. 110.448) a partir de 06.08.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I
Luiz Cesar da Silva(matr. 34.131) a partir de 21.08.2019
Tiago Clezio Ribeiro(matr. 18.520) a partir de 19.08.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J
Antonio Marcos de Brito(matr. 18.494) a partir de 03.08.2019
Milton Alves de Oliveira(matr. 18.348) a partir de 19.08.2019
Rosival de Almeida Silva(matr. 19.014) a partir de 19.08.2019
Wilson Orsi Giachetti(matr. 18.446) a partir de 02.08.2019

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L
Marcos Augusto Ferreira(matr. 16.209) a partir de 18.08.2019

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 13 I
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 13 J
Adão Soares da Rosa(matr. 18.500) a partir de 22.08.2019
Antonio Matos Santos(matr. 18.330) a partir de 28.08.2019
Edgar Lopes Colhado(matr. 18.361) a partir de 20.08.2019
Vanderlei Gomes de Sá(matr. 18.509) a partir de 26.08.2019

De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 17 L
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 17 M
Jose Carlos Ubaldo(matr. 18.515) a partir de 13.08.2019

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 B
Rosana Maria dos Santos Paulo(matr. 183.267) a partir de 11.08.2019

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Maria Aparecida da Silva Oliveira(matr. 192.760) a partir de 13.08.2019

De: Inspetor de Alunos 04 D
Para: Inspetor de Alunos 04 E
Ana Lucia Ferraz Bitencourt(matr. 133.471) a partir de 05.08.2019

De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 E
Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 F
Rodrigo Augusto Batista Lopes(matr. 99.760) a partir de 13.08.2019

De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F Cristina de Almeida Vidotto(matr. 99.241)	a partir de 03.08.2019
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 I Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 J Haroldo de Nazare Miranda dos Santos(matr. 33.878)	a partir de 22.08.2019
De: Médico Clínico Geral Diarista 01 J Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 L Kazuaki Nishimura(matr. 33.883)	a partir de 05.08.2019
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 J Carlos Eduardo Magalhães Domingues(matr. 34.687) Julio Feldman(matr. 34.677) Mara Lucia de Oliveira Siqueira(matr. 33.975)	a partir de 04.08.2019 a partir de 19.08.2019 a partir de 05.08.2019
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Fabiane Freire Teixeira Sarmanho(matr. 99.261)	a partir de 26.08.2019
De: Médico Oftalmologista Diarista B Para: Médico Oftalmologista Diarista C Fernando Eiji Sakassegawa Naves(matr. 177.339)	a partir de 27.08.2019
De: Médico Pediatra Diarista 01 I Para: Médico Pediatra Diarista 01 J Sylvio Anthero Fernandes(matr. 34.224)	a partir de 15.08.2019
De: Médico Pediatra Plantonista 01 B Para: Médico Pediatra Plantonista 01 C Andre Henrique Souza Azevedo(matr. 174.275)	a partir de 16.08.2019
De: Médico Pediatra Plantonista 01 E Para: Médico Pediatra Plantonista 01 F Sonia Barone Pinheiro(matr. 99.594)	a partir de 06.08.2019
De: Médico Pediatra Plantonista 01 I Para: Médico Pediatra Plantonista 01 J Cristina Fares(matr. 34.234)	a partir de 18.08.2019
De: Médico Psiquiatra Diarista 01 C Para: Médico Psiquiatra Diarista 01 D Norma Vieira(matr. 188.704)	a partir de 26.08.2019
De: Médico Socorrista Plantonista 01 H Para: Médico Socorrista Plantonista 01 I	

Humberto Pasqualin Neto(matr. 99.618)	a partir de 07.08.2019
De: Médico Ultrassonografista Diarista 01 I Para: Médico Ultrassonografista Diarista 01 J Clarice Hideko Yamaguchi(matr. 35.054)	a partir de 27.08.2019
De: Médico Veterinário 01 F Para: Médico Veterinário 01 G Ceila Hoelz Colla(matr. 33.838)	a partir de 20.08.2019
De: Motorista de Transportes Leves 11 J Para: Motorista de Transportes Leves 11 L Alex de Oliveira(matr. 20.220)	a partir de 06.08.2019
De: Motorista de Transportes Pesados 12 D Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E Paulo Eduardo Pinto(matr. 135.590)	a partir de 14.08.2019
De: Motorista de Transportes Pesados 12 G Para: Motorista de Transportes Pesados 12 H Sheron Luiz dos Santos(matr. 129.527)	a partir de 15.08.2019
De: Oficial Administrativo 08 D Para: Oficial Administrativo 08 E Luiz Fernando Hengle(matr. 190.069)	a partir de 10.08.2019
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Claudia Regina Pupato(matr. 28.044) Edson Ferreira Filho(matr. 26.704) Marina Batista Lopes(matr. 45.170)	a partir de 15.08.2019 a partir de 25.08.2019 a partir de 27.08.2019
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Cleonice do Carmo Oliveira Rosa Cangussu(matr. 24.739) Iracema Ludovico Silva Sampaio(matr. 44.714)	a partir de 05.05.2019 a partir de 04.08.2019
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Marlene Aparecida Bastoje de Souza(matr. 20.905) Sandra Regina de Souza(matr. 20.823)	a partir de 03.08.2019 a partir de 15.08.2019
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Laiza Maria Rocha Viana(matr. 183.955)	a partir de 31.08.2019
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Renata Lopes Basso(matr. 138.999)	a partir de 02.08.2019

De: Pajem 01 D Para: Pajem 01 E Elisane Santiago de Oliveira Santos(matr. 92.849)	a partir de 12.08.2019
De: Pajem 01 I Para: Pajem 01 J Eliana Ribeiro Azevedo Pinto(matr. 37.818)	a partir de 08.08.2019
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J Jose Pereira Nunes(matr. 26.246)	a partir de 14.08.2019
De: Procurador do Município – Classe III 03 J Para: Procurador do Município – Classe III 03 L Waldemar Ferreira Martins de Carvalho(matr. 13.089)	a partir de 14.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Eliene Silva Lima(matr. 184.325) Erica Batista dos Santos Assenção(matr. 189.306) Ernestina Ribeiro da Silva(matr. 191.486) Maurizia Seixas Cardoso(matr. 182.215) Rosimeire Ferreira da Silva(matr. 190.952) Vanessa Aparecida dos Santos Cabral(matr. 182.293)	a partir de 18.08.2019 a partir de 13.08.2018 a partir de 02.08.2019 a partir de 06.08.2019 a partir de 25.05.2018 a partir de 08.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Clarissa Tiyomi Higuti(matr. 174.277)	a partir de 30.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Sandra Lima de Lucena(matr. 190.799) Seleide Anjos de Oliveira Brito(matr. 191.389)	a partir de 21.08.2019 a partir de 15.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Rosana Cristina Fulador Araujo(matr. 191.670)	a partir de 25.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Eliene Gomes dos Santos de Oliveira(matr. 180.722) Kátia de Cássia da Silva Santos(matr. 181.573)	a partir de 09.08.2019 a partir de 02.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B	

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Cristiane Sardiba Acebelo Barbosa(matr. 174.378)	a partir de 13.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Andréia Carvalho Rodrigues Tavares(matr. 174.113) Maria da Piedade de Sousa Barreiros(matr. 173.848) Fabiana Cuter Ferreira(matr. 174.536)	a partir de 09.08.2019 a partir de 14.08.2019 a partir de 02.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Célia Dantas de Santana Gonçalves(matr. 99.791) Maria Claudia de Paula(matr. 99.864)	a partir de 26.08.2019 a partir de 23.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Simone Pereira Machado Rodrigues(matr. 30.849)	a partir de 11.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Carmelita da Silva Rodrigues(matr. 92.854)	a partir de 31.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J Almira Barreto de Oliveira Lira(matr. 30.899) Laudeci de Souza Mello(matr. 30.353)	a partir de 14.08.2019 a partir de 23.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Andrea Bassetto Menezes(matr. 105.202)	a partir de 12.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Tamara de Castro Santos Lopes(matr. 92.698)	a partir de 04.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Maria Vanda Fortuna da Silva(matr. 95.651) Eleni Aparecida Cavalheiro Diniz(matr. 94.424)	a partir de 23.08.2019 a partir de 25.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H Emili Rose Santiago Oliveira Remedi(matr. 93.006)	a partir de 20.08.2019
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Maria Rosario Neri de Freitas(matr. 35.348)	a partir de 14.08.2019

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Maria da Silva Costa(matr. 193.687) Marco Antonio Siqueira(matr. 193.668) Marilene Maria Gonçalves Leite Oliveira(matr. 193.516) Norma Cristina Maciel Gomes(matr. 193.738) Regina Sueli Heguedusch de Oliveira(matr. 193.517) Tarcila Tavares dos Santos Freitas(matr. 193.697)	a partir de 07.08.2019 a partir de 01.08.2019 a partir de 31.08.2019 a partir de 09.08.2019 a partir de 02.07.2019 a partir de 08.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Mirian Leal Bezerra(matr. 193.734)	a partir de 09.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Cicera Fabia de Souza Ambrosio(matr. 193.753) Geane Messias dos Santos Moreira(matr. 193.705) Maria Lurdes Ana de Jesus Silva(matr. 193.767)	a partir de 16.08.2019 a partir de 08.08.2019 a partir de 21.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Lucia Conceição Leonardo dos Santos(matr.193.688)	a partir de 07.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Eliana de Jesus Mendes Aleixo(matr. 193.487) Solange Gonçalves Mendonça Moreira(matr. 174.805)	a partir de 06.08.2019 a partir de 24.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Adriana Ribeiro de Sousa(matr. 174.720) Cristiene Maira Ferreira da Silva(matr. 193.230)	a partir de 27.08.2019 a partir de 27.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Sueli Nascimento Reis Lopes(matr. 130.568)	a partir de 10.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Fábria dos Santos Lima(matr. 176.036)	a partir de 12.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Andrea Sozigan(matr. 80.307) Claudia Abs(matr. 80.408)	a partir de 10.08.2019 a partir de 07.07.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H	

Gisele Rodrigues da Costa(matr. 80.047)	a partir de 24.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Joana Darc de Souza Paulino(matr. 94.403)	a partir de 16.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Maria Zilma da Silva Almeida(matr. 174.143)	a partir de 18.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Márcia Aparecida Dalbello Vetore(matr. 153.617)	a partir de 28.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Célia Regina Canella Teixeira(matr. 80.123) Laurentina Rosa de Araújo(matr. 99.820) Rubia da Silva Lopes Ferreira(matr. 174.036) Valeria Cristina Matos Zeurgo(matr. 103.830)	a partir de 18.08.2019 a partir de 18.08.2019 a partir de 27.08.2019 a partir de 25.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Aline Barlera e Silva(matr. 130.894) Silvana Rosa de Oliveira(matr. 105.574)	a partir de 23.08.2019 a partir de 25.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Dilma Maria Fonseca Lopes Carvalho(matr. 80.416)	a partir de 02.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 04 C Para: Professor de Educação Básica I M 04 D Telma Regina Moraes Molino(matr. 156.130)	a partir de 04.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Sandra Maria de Souza Santos(matr. 80.713)	a partir de 11.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Maria Magdalena Blasques Bueno(matr. 82.946)	a partir de 09.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Carla Carolina Bonatto Graciano(matr. 80.121)	a partir de 14.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 05 C	

Para: Professor de Educação Básica I M 05 D Débora Narciso da Silva(matr. 154.118)	a partir de 23.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Rosemar dos Santos Barros(matr. 80.510)	a partir de 11.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Paula Adriana Moura da Silva(matr. 80.392) Rita de Cássia Santiago Pereira(matr. 80.364)	a partir de 14.08.2019 a partir de 05.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Danielle Cristine Vido Gonçalves(matr. 82.927) Maria das Dores da Silva Rezende(matr. 80.504)	a partir de 24.08.2019 a partir de 01.08.2019
De: Professor de Educação Básica I M 05 J Para: Professor de Educação Básica I M 05 L Mailise Helene Herrerias(matr. 8.914) Valeria Pimentel Neves Souza(matr. 8.756)	a partir de 11.08.2019 a partir de 15.08.2019
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Kelly Cristina Brandão Franco Borges(matr. 189.414) Marcio Yamazaki Correia(matr. 189.368)	a partir de 21.08.2019 a partir de 16.08.2019
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Stephanie Efstathiou(matr. 189.447)	a partir de 14.08.2019
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Daniel Eugenio da Silva(matr. 181.116)	a partir de 16.03.2019
De: Professor de Educação Básica II M 02 E Para: Professor de Educação Básica II M 02 F Cinthia Hosoe Guaranha(matr. 98.442) Gisele Fermiano de Moura(matr. 98.447) Silvia Antunes(matr. 98.459) Tatiana Eiko Shinzato Cardoso(matr. 96.954)	a partir de 29.08.2019 a partir de 16.08.2019 a partir de 15.08.2019 a partir de 12.08.2019
De: Professor de Educação Física 09 H Para: Professor de Educação Física 09 I João Lucio Pereira(matr. 41.085)	a partir de 27.08.2019
De: Psicólogo 09 A	

Para: Psicólogo 09 B Andre Nicolau(matr. 183.754)	a partir de 08.07.2019
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Cleide de Toledo Gutschow(matr. 145.330)	a partir de 08.08.2019
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Massilene de Bulhoes(matr. 143.826)	a partir de 08.08.2019
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Reginaldo Antonio dos Santos Rezende(matr. 155.371)	a partir de 04.08.2019
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Eliane de Castro Correa(matr. 152.746) Solange Nascimento da Silva(matr. 135.835)	a partir de 02.08.2019 a partir de 15.08.2019
De: Servente de Escola 05 C Para: Servente de Escola 05 D Antonia Soares dos Santos Silva(matr. 143.999)	a partir de 04.08.2019
De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Salete Silva dos Santos(matr. 152.247)	a partir de 24.08.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Paulo Augusto Pereira de Araujo(matr. 183.991) Liliane Flor de Farias Lourenço(matr. 183.784) Sheila Cristina Farias(matr. 181.842)	a partir de 09.08.2019 a partir de 11.08.2019 a partir de 30.08.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Cicera Rodrigues Severo(matr. 187.317) Edinalda Ferreira dos Santos Araujo(matr. 182.879) Márcia Cristina Godoi(matr. 180.221) Silvana Portal Carvalho(matr. 174.820)	a partir de 16.08.2019 a partir de 02.08.2019 a partir de 17.08.2019 a partir de 06.08.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Cristina Danielle Antonio(matr. 128.976) Fabiana Araujo da Silva(matr. 129.719) Francisca Nobrega Gomes(matr. 129.724) Gicilmara Santos da Silva(matr. 184.120) Kelle Cristina Oliveira Brito(matr. 133.499) Odete Soares(matr. 130.014)	a partir de 22.08.2019 a partir de 13.08.2019 a partir de 20.08.2019 a partir de 05.08.2019 a partir de 19.08.2019 a partir de 24.08.2019

Raquel de Sa Feltrin Melo(matr. 129.323)	a partir de 10.08.2019
Roseli Fileto da Silva(matr. 131.510)	a partir de 13.08.2019
Rosimeire Ribeiro dos Santos(matr. 133.947)	a partir de 31.08.2019
Simone Basilio de Lima(matr. 130.036)	a partir de 05.08.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 E	
Para: Técnico de Enfermagem 13 F	
Cleia Maria Nalon Ribeiro(matr. 97.565)	a partir de 05.08.2019
Damiao Nascimento de Souza(matr. 129.113)	a partir de 06.08.2019
Emilia Cristina de Araujo(matr. 129.234)	a partir de 28.08.2019
Jose Alderico Ribas Pereira(matr. 95.453)	a partir de 26.08.2019
Neusa Lauriano Scarpelo(matr. 130.992)	a partir de 23.08.2019
Rosangela Eliodora Caetano de Souza(matr. 129.196)	a partir de 03.08.2019
Viviane Santos de Almeida(matr. 174.979)	a partir de 23.08.2019
De: Técnico de Enfermagem 13 F	
Para: Técnico de Enfermagem 13 G	
Claudia Helena Fernandes Lima(matr. 97.305)	a partir de 20.08.2019
De: Técnico em Radiologia 14 F	
Para: Técnico em Radiologia 14 G	
Wilson de Oliveira Santos(matr. 90.921)	a partir de 10.08.2019
De: Técnico em Radiologia 14 G	
Para: Técnico em Radiologia 14 H	
Carlos Baldasini Neto(matr. 92.558)	a partir de 20.08.2019
De: Telefonista 01 H	
Para: Telefonista 01 I	
Solange Norberto Paixão(matr. 37.037)	a partir de 12.08.2019
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C	
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D	
Gerson Carnauba Rocha(matr. 143.769)	a partir de 31.08.2019
Rogério Luiz Rodrigues(matr. 141.394)	a partir de 14.08.2019
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I	
Jose Mauricio dos Santos(matr. 26.471)	a partir de 31.08.2019
Daniel Araujo(matr. 28.500)	a partir de 05.08.2019
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H	
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I	
Selmo Jose Ferreira(matr. 28.589)	a partir de 08.08.2019
De: Zelador de Escola 04 E	
Para: Zelador de Escola 04 F	
Luiz Antonio de Moura Junior(matr. 157.796)	a partir de 12.08.2019

De: Zelador de Escola 05 D
Para: Zelador de Escola 05 E
Mauricio Jose Mendes(matr. 132.368) a partir de 04.08.2019

De: Zelador de Escola 06 C
Para: Zelador de Escola 06 D
Silvio Marcelino da Silva(matr. 153.491) a partir de 30.08.2019

De: Zelador de Escola 07 C
Para: Zelador de Escola 07 D
Maria Cristina da Costa Mello(matr. 157.763) a partir de 20.08.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2349/ 2019 - CONSTITUIR e NOMEAR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de Outubro de 2006, a comissão de Urbanização e Regularização da Área Sabão – Munhoz Jr., que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES TÉCNICOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mariana Eugênio de Campos - matrícula nº 184.879 - Coordenadora

Pedro Desgualdo Pereira - matrícula nº 138.176

Cirlei Correa Alves de Oliveira – matrícula nº 136.962

Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500

Daniela Igarashi – matrícula 138.176

REPRESENTANTES DOS MORADORES

Antônia de Jesus Pereira – RG 63.692.793-3

Maria Helena Peixoto – RG 32.188.711-6

Regiane S. de Almeida Santos Silva – RG 34.761.375-5

José Ferreira de Almeida – RG 20.025.394-3

Sebastião de Souza – RG 83.992.528-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2004/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2005/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2009/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2010/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2011/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2012/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2014/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2018/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2023/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2024/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2026/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2028/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2029/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2030/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2034/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2036/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2037/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2038/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2040/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2044/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2045/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2046/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2047/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2048/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2049/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2050/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .”

Na portaria 2271/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “LUZIA NATALICE SILVA DE OLIVEIRA.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****E R R A T A**

Na portaria de n.º 752/2019, publicada no Jornal “IMPrensa Oficial do Município de Osasco” dia 12.04.2019, **onde se lê:**

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Edineia dos Santos Lopes (matr. 192.865)

a partir de 05.02.2019

Leia – se

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Edineia dos Santos Lopes (matr. 192.865)

a partir de 05.02.2019

Osasco, 04 de outubro de 2019

Eduardo Matias Silva

Diretor do Departamento de Administração do Pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

Osasco, 07 de Outubro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº. 13/19

DELBIO TERUEL, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora GISELE GORETI RIBEIRO, Matrícula 26726, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro titular pela Controladoria Interna, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉLBIO TERUEL
- Secretário de Administração -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

Osasco, 07 de Outubro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº. 14/19

DELBIO TERUEL, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 193113, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro titular pela Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição ao senhor **JULIO RAMIRES QUINTANA FILHO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉLBIO TERUEL
- Secretário de Administração -

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 446/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.374/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: DC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 485 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.812/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: Locação de Banheiros Químicos
VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 512 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.160/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: Locação de Banheiros Químicos
VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 640/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.157/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 681/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.480/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: PREMIERSEG IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP.
OBJETO: Fornecimento de Uniformes
VALOR: R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 682/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.329/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: BT INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Uniformes
VALOR: R\$ 176.604,70 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 688/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.219/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.560/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: G2 PRINT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 41.740,00 (Quarenta e um mil, Setecentos e Quarenta Reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 706/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.068/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 232.055,50 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 712/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.768/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos
VALOR: R\$ 66.622,61 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.595/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 38.590,41 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.099/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 20.384,40 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 724/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.150/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros
VALOR: R\$ 15.061,24 (quinze mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 725/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.150/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros
VALOR: R\$ 6.224,30 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 726/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.150/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros
VALOR: R\$ 2.078,84 (dois mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.126/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 3.007,70 (três mil, sete reais e setenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.126/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Locação de Equipamentos
VALOR: R\$ 4.996,18 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 746/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 747/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 748/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: S&T COM. DE PROD. DE LIMP. E INFORMÁTICS LTDA. EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.668,40 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 749/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.058/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.119,14 (dois mil, cento e dezenove reais e quatorze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 755/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.188/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 9.794,30 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 762/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.279/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 33.340,80 (trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.541/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: PREMIERSEG IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: Fornecimento de Uniformes

VALOR: R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 765/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.805/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 784/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.293/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar

VALOR: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTIA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar

VALOR: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 786/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTIA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar

VALOR: R\$ 3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 787/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTIA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar

VALOR: R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 788/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTIA EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar

VALOR: R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTIA EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Café, Filtro e Açúcar
VALOR: R\$ 1.408,00 (hum mil, quatrocentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 795/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.323/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E MOBILIARIO
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 10.774,74 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 796/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.323/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E MOBILIARIO
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.063,40 (dois mil, sessenta e três reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 808/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.322/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Controladoria Interna
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 879/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.670/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.450,30 (dois mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 898/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.111/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.019,34 (dois mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 898/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.111/2019
DATA: 09/10/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: TRES LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 2.019,34 (dois mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos)

ERRATA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 645/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.123/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: IVANETE CARDOSO DE MORAES ME.
OBJETO: Contratação de Arbitragem
VALOR: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 660 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.219/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 3.488,58 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

LEIA-SE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 691/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.123/2019
DATA: 04/10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: IVANETE CARDOSO DE MORAES ME.
OBJETO: Contratação de Arbitragem
VALOR: R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 660 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.180/2019

DATA: 09/10/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.488,58 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.274/2018

DATA: 09/10/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Flores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 19/09/2019 à 19/09/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 15588/2019

NOTA DE EMPENHO nº 27771/2019

DL nº. 23/2019 – SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

CONTRATADA: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15.734.647/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMARRILHO PARA ATENDIMENTO DO NUCLEO DO COMBATE A DENGUE

ASSINATURA: 08/10/2019

VALOR: R\$ 17.064,00 (DEZESSETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.575/2018 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA APOIO A JARI E ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: **dia 22 de outubro de 2019 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em Exercício do DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PREGOEIRA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.733/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA, bem como ADJUDICADA a empresa:

NEVADA RENT A CAR LTDA. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 58.488.099/0001-00, para o item: **01 – Veículos tipo sedã, pelo valor mensal de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)** para três veículos e , item: **02 – Veículos com capacidade para 7 lugares, pelo valor mensal de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** para 5 veículos, totalizando o valor mensal do contrato por **R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

Gries Alves da Silva
-Pregoeira-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.644/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/10/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **23/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 08 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em Exercício do DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Diretor**

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16282/2019 contra o servidor de matrícula nº 91.239, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/2005, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 4º, inciso XII, atenuada nos termos do art. 29, inc. I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 138/2005, aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento De
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 395/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 17194/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL

Dispõe sobre critérios e procedimentos para ascensão funcional por merecimento dos Procuradores Municipais a vaga aberta e outras providências correlatas, em cumprimento à Lei Complementar 215 de 10 de Outubro de 2011.

Art. 1º Fica aberto o concurso interno para ascensão funcional do cargo de procurador, nos termos do que prevê o artigo 22 da LC nº 215/2011.

Art. 2º Os procuradores que atendam os requisitos básicos para ascensão prevista no art. 3º deverão manifestar seu interesse em participar do concurso, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da publicidade deste edital.

§1º O requerimento deverá ser feito, mediante formulário próprio (anexo I), a ser encaminhado ao Presidente da Comissão.

§2º O Protocolo deverá ser realizado junto ao Núcleo de Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos, instruído com as certificações a fim de comprovar a obtenção dos critérios de merecimento do art. 23 e 24, I, II e IV da LC 215/2011 e art. 5º e 6º, I, II e IV deste edital.

Art. 3º São requisitos para inscrição no concurso:

I - Estabilidade na carreira;

II - Não ter sanção disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à data de abertura do concurso interno;

Art. 4º Encerrado o prazo a que se refere o art. 2º, o Presidente da Comissão, em até 5 (cinco) dias, encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos requerimento para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

que sejam prestadas as informações necessárias a fim de satisfazer os requisitos de admissibilidade do concurso.

DA VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

Art. 5º Os títulos abaixo relacionados serão aceitos quando representados por diplomas ou certificados definitivos de conclusão de curso, expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de educação municipais, estaduais ou federais, em papel timbrado, devendo conter carimbo e identificação da instituição.

Parágrafo Único Os títulos elencados no caput terão as seguintes pontuações em sua apreciação, em obediência ao art. 23 da LC 215/2011:

I - doutor em Direito conferido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação ou, devidamente reconhecido, nos termos da legislação em vigor - 12 (doze) pontos - comprovados mediante cópia reprográfica do diploma devidamente registrado ou de certificado, certidão ou declaração de conclusão do curso;

II - mestre em direito conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente reconhecido, nos termos da legislação em vigor - 10 (dez) pontos - comprovados mediante cópia reprográfica do diploma devidamente registrado ou de certificado, certidão ou declaração de conclusão do curso;

III - docente, por concurso, de disciplina jurídica, em instituição reconhecida pelo Ministério de Educação - 8 (oito) pontos - cópia autenticada da declaração ou certidão da instituição de ensino, atestando a aprovação em concurso, o cargo e a função, em papel timbrado assinado pelo responsável da instituição ou pelo setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida;

IV - diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização, extensão universitária ou equivalente, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

aula, ministrado por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação - 7 (sete) pontos comprovados mediante cópia reprográfica do diploma devidamente registrado ou de certificado, certidão ou declaração de conclusão do curso, indicando número de horas e período de realização do curso;

V - exercício de magistério em Direito em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, por, no mínimo, 2 (dois) anos – 6 (seis) pontos – comprovado com cópia da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas de identificação do candidato e das folhas com a anotação como docente; ou cópia autenticada da declaração ou certidão da instituição de ensino onde presta serviços ou contrato de trabalho, desde que contenham o cargo ou função, exercidos pelo candidato, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ, assinado pelo responsável da instituição ou pelo setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida; ou cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante (com firma reconhecida) que informe período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

VI - obra jurídica publicada - 4 (quatro) pontos – comprovada através de cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato;

VII - artigo, comentário ou parecer jurídico publicado em veículo especializado ou obra coletiva – 3(três) pontos – comprovada através de cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação nas páginas em que conste autoria;

VIII – conferências, palestras ou contribuições prestadas em congressos, simpósios ou seminários – 1,5 (um e meio) pontos – comprovado por documento que prove a participação no evento, contendo a especificação do mesmo, a data e o nome do candidato;

IX – participação em congressos, simpósios ou seminários – 1 (um) ponto – comprovada por cópia do certificado ou certidão de participação expedida em papel timbrado,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

contendo a especificação do evento, a data e o nome do Procurados aspirante à ascensão;

X – participação individual ou em grupo de trabalho, para estudos de âmbito interno ou de interesse intersecretarial, cujos membros sejam designados pelo Secretário de Assuntos Jurídicos diante portaria, devendo as propostas conclusivas ser ofertadas em relatório final apresentado à apreciação superior – 0,5 (meio) ponto – comprovada por cópia legível e completa da portaria contendo os membros e especificações do projeto.

§ 1º Caso seja possível considerar a mesma pontuação em mais de uma categoria, a mesma será considerada uma única vez, pela maior pontuação.

§ 2º Não poderão ser computados, simultaneamente, o título universitário e o respectivo curso de pós-graduação que o antecedeu.

§ 3º Os títulos cujo aproveitamento tenha propiciado a ascensão do procurados não poderão ser reapresentados nos concursos subsequentes.

§ 4º Na valoração dos títulos apresentados, a Comissão de Concurso, considerará aqueles necessários para eventual desempate entre os candidatos, desprezando as demais titulações que poderão ser aproveitadas em futuros concursos.

§ 5º Os títulos referidos neste artigo somente serão considerados quando relacionados com matéria jurídica.

Art. 6º A avaliação de desempenho funcional, prevista no art. 24 da LC nº 215/2011 e regulamentada pela resolução do Secretário de Assuntos Jurídicos, terão a seguinte pontuação em sua apreciação:

- I- competência profissional – 4,0 (quatro) pontos pelo exercício de, no mínimo, um ano nas funções de agente político ou cargo em comissão ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

função gratificada em órgãos integrantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

- II- eficiência no exercício da função pública – 3,0 (três) pontos, por assunção de atividades relevantes como a participação em Conselhos ou Comissões de Administração Direta ou Indireta (ex. processo Administrativo Disciplinar, Comissões Municipais, Comissões para Estudos específicos, etc)
- III- dedicação e pontualidade no cumprimento dos deveres funcionais – 2,0 (dois) pontos por ausência de faltas injustificadas, nos últimos 12 (doze) meses da abertura do concurso interno;
- IV- aprimoramento na cultura jurídica - 1,0 (um) ponto por curso certificado em instituição reconhecida, tais como estabelecimentos e instituições de ensino, Ordem do Advogado do Brasil - OAB, Associação dos Advogados do Estado de São Paulo - AASP, Associações Jurídicas de interesse da área de Direito entre outros.

Parágrafo único. Os critérios para aferição de desempenho deste artigo serão considerados uma única vez por categoria, totalizando, no máximo, 10 (dez) pontos no total.

DAS AVALIAÇÕES

Art. 7º Recebidas as informações do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a Comissão de Concurso deliberará acerca das ascensões funcionais, publicando a lista dos candidatos por ordem de classificação, acompanhada das notas finais obtidas, nos termos do artigo 25 da LC nº 215/2011.

DO DESEMPATE

Art. 8º Em caso de empate, o desempate será realizado observando os critérios de antiguidade, da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- I - o candidato que constar mais tempo na classe de origem.
- II - o candidato que contar com mais tempo na carreira.
- III - o candidato que contar mais tempo de serviço para fins de aposentadoria.
- IV - o candidato mais bem colocado no concurso de ingresso.
- V - o candidato de maior idade

DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º Da publicação dos resultados, caberá recurso, a ser interposto no prazo de até 2 (dois) dias úteis, endereçado ao Secretário de Assuntos Jurídicos e protocolada junto ao Núcleo de Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos, instruído com as razões pertinentes.

Art. 10 O secretário de Assuntos Jurídicos, no prazo de até 5 (cinco) dias, analisará o recurso e o publicará o resultado definitivo.

Art. 11 Publicada a classificação definitiva, caberá ao Secretário de Assuntos Jurídicos, em 2 (dois) dias, homologar o resultado do concurso, do qual resultará no enquadramento dos Procuradores na classe imediatamente superior a que se encontravam, tomando as devidas providências.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Concursos, que poderá, inclusive, editar ementas de orientação e de adoção de critérios a fim de preservar a isonomia dos julgados.

Osasco, 08 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE CONCURSO INTERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO ASCENSÃO DE CLASSE IV (Modelo)

(NOME DO PROCURADOR), (MATRÍCULA), com fundamento na Lei Complementar 215, de 10 de outubro de 2011, e respectivo edital, vem requerer a inscrição no concurso para ascensão de Procurados Municipal Classe IV, juntando, para tanto, os seguintes documentos:

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-

Termos em que
Pede deferimento,

Osasco,

(nome do Procurador)

EXTRATOS:

Processo: 23.488/2018; Contrato nº 090/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO) JOVENS E ADULTOS (E.J.A.P.R.O), conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 036/2019; Valor: R\$ 2.988.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.003/2019; Contrato nº 094/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**; Assunto: O presente contrato tem por objeto:
- 1 (um) acesso pelo período de 12 (doze) meses ao Portal Zênite Fácil conforme ANEXO I;
- o direito a usufruir de até 24 (vinte e quatro) orientações através do Portal de Orientação por escrito, no período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente conforme ANEXO I; Valor: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.565/2019; Contrato nº 096/2019; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **WCT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., BL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E O SENHOR GUSTAVO DUTRA BASTOS**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato a locação predial, para fins não residenciais, das salas comerciais nºs 712, 713, 714, 715, 716, 717 e 718 de propriedade dos LOCADORES, situadas no Edifício Chronus, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 62, 7º andar, Centro, Osasco/SP, CEP: 06018-095, destinadas à instalação da CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO; Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) mensais; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 18.141/2017; Termo de Aditamento nº 153/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Serviços e Obras; Contratada: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 036/2019 para acrescentar ao valor total o importe de R\$ 86.857,91 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos),

correspondente a 7,1% (sete virgula um por cento) do valor do contrato, passando a ter o valor de R\$ 1.310.818,07 (um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos), conforme manifestação constante à fl. 1423, Parecer Jurídico às fls. 1433/1435 e Despacho de Autorização do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer à fl. 1444; Valor: R\$ 86.857,91 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

Processo: 07.636/2019; Termo de Prorrogação nº 157/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 047/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, contada a partir de 20 de outubro de 2019, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 07.642/2019; Termo de Prorrogação nº 159/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 046/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, contada a partir de 25 de setembro de 2019, utilizando-se o método não destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 11.080/2018; Termo de Aditamento nº 167/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **INSTITUTO EDUCACIONAL JHONES MULTISERVICE;** Assunto: Fica aditado o Contrato nº 092/2018 para acrescentar ao valor total o valor de R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), passando ao importe de R\$ 1.271.175,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), conforme manifestação constante à fl. 815, Parecer Jurídico à fl. 817 e Despacho de Autorização do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer à fl. 832; Valor: R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais).

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Processo nº 008198/2019**

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pagamento Indenizatório - Associação das Mães Unidas do Novo Osasco (AMUNO).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 53.689,04 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), referente ao atendimento de crianças da rede municipal de educação, no período de 01 à 31/01/2019, feito pela ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO, inscrita no CNPJ nº 51.240.240/0001-02.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e demais providências.

Osasco, 09 de outubro de 2019.


JOSÉ TOSTÉ BORGES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZERHOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 27127/2018

Pregão Eletrônico: 039/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018 HOMOLOGO a licitação acima mencionada os objetos em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 29.250.204/0001-62, para o item 01 – BOLA DE VOLEI, com valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), perfazendo o total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para o item 16 – CANETA CALIBRADORA, com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e para o item 21 – BOLA DE BASQUETE, com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

G A DA COSTA – ESPORTES LTDA. - Inscrita no CNPJ sob o número 26.290.146/0001-02, para o item 02 – REDE DE VOLEIBOL, com valor unitário de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 981,60 (novecentos e oitenta e um reais, sessenta centavos), para o item 05 – REDE DE FUTSAL, com valor unitário de R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), para o item 07 – REDE FUTEBOL, com valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) e para o item 31 – BASTÃO PARA GINASTICA, com valor unitário de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais);

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o número 11.669.001/0001-40, para o item 03 – BOLA DE FUTSAL MATIZ, com valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 3.619,00

(três mil, seiscentos e dezenove reais) e para o item 19 – SACO PARA BOLAS, com valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

Inscrita no CNPJ sob o número 10.852.944/0001-40, para o item 06 – REDE DE SOCIETY, com valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais);

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS. Inscrita no CNPJ sob o número 33.966.390/0001-08, para o item 08 – BAMBOLE, com valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais) e para o item 29 – COLCHONETE DE E.V.A, com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, para o item 09 – CONE PLÁSTICO 23 cm, com valor unitário de R\$ 3,90 (três reais, noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), para o item 11 – FITA ZEBRADA COM 200 m, com valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), perfazendo o total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), para o item 12 – ESCADA DE AGILIDADE COM 6 m, com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o item 13 – PRATO DEMARCATÓRIO, com valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o item 15 – BOMBA DE AR, com valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais), para o item 17 – APITO FOX 40, com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para o item 18 – CRONOMETRO PROGRESSIVO DE MÃO, com valor unitário de R\$ 24,05 (vinte e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para o item 26 – KIT DE BADMINTON SET 3m, com valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 27 – PETECA DE NYLON, com valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), para o item 28 – RAQUETE DE BADMINTON, com valor unitário de R\$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta

centavos), para o item 35 – BOLA SUIÇA 55 cm, com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o item 38 – KIT PARA TÊNS, com valor unitário de R\$ 49,85 (quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) e para o item 39 – BOLINHAS DE TENIS COM 6 UNIDADES, com valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 09.630.087/0001-55, para o item 10 – CONE PLÁSTICO 50 cm, com valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais);

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 05.489.375/0001-80, para o item 14 – COLETE PARA TREINAMENTO, com valor unitário de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais) e para o item 36 – BOLA SUIÇA 65 cm, com valor unitário de R\$ 55,35 (cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

ALESSANDRA NUNES LORDS ME - Inscrita no CNPJ sob o número 03.865.570/0001-32, para o item 20 – CORDA ELÁSTICA 6,5 m, com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), perfazendo o total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o item 23 – PAR DE REDE BASQUETE, com valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) e para o item 37 – BOMBA DE AR, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais);

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - Inscrita no CNPJ sob o número 14.163.479/0001-91, para o item 22 – BOLA DE BASQUETE MIRIM, com valor unitário de R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais);

ANDRÉ E. S. SCHILLING - Inscrita no CNPJ sob o número 02.441.945/0001-74, para o item 30 – FAIXA ELÁSTICA FLEX, com valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais), para o item 32 – APARADOR DE SOCO, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo o total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o item 33 – LUVA

DE BOXE, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e para o item 34 – APARADOR DE CHUTE, com valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Os itens 04, 24 e 25 foram cancelados, tendo em vista estarem com a especificação “TECNOLOGIA TERMOTEC” a qual, é de uso exclusivo da marca Penalty.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura Municipal de Osasco
Secretaria de Finanças**

PORTARIA INTERNA

SF nº 06/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 13.374/2017, referente à contratação de empresa especializada para Licença de uso de Software – Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, Almoxarifado e Compras, Pedro Sotero de Albuquerque, Secretário de Finanças do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º Criar a Comissão de Cadastro de Materiais, composta pelos seguintes Servidores:

Secretaria de Finanças

Rafael Nunes Pedrosa – Matrícula 184.736

Geyse Nascimento Muniz Silva – Matrícula 187.923

Secretaria de Educação

Israel de Lucas Bernardo de Araújo – Matrícula 193.067

Cláudia Mara da Silva Araújo – Matrícula 45.328

Secretaria de Saúde

Marli Pereira de Moura – Matrícula 132.069

Tiphany O'Hanna Dezen Majela – Matrícula 192.232

Ingrid Nunes Souza – Matrícula 193.436

Queila Barros Pinto Costa – Matrícula 151.618

Patrícia Coutinho Pessini – Matrícula 165.248

Secretaria de Obras

Geusa da Silva Almeida – Matrícula 104.205

Suelanya Patrícia de Medeiros Silva – Matrícula 188.581

Art. 2º - Publique-se.

Art. 3º - Dar ciência aos interessados.

Art. 4º - Junte-se ao Processo Administrativo nº 13.374/2017.

Osasco, 04 de outubro de 2019.

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE**Secretaria de Saúde**
Departamento de Apoio Operacional**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18937/2019**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa VITAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., estabelecida na Avenida da Aldeia, 322 – Jardim Iracema – Barueri-SP. – Cep 06440-000, inscrita no CNPJ n. 61.610.283/0001-88, pelo valor total de R\$1.120.223,00 (hum milhão, cento e vinte mil e duzentos e vinte e três reais). Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19253/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES-EPP, estabelecida na Rua Itabaiana, 780 – Letra A – Belenzinho - SP – Cep 03.171-010, inscrita no CNPJ n. 10.267.695/0001-26, pelo valor total de R\$52.516,90 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19258/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Polonia, 32 – Jardim Central – Cotia –SP – Cep 06700-28, inscrita no CNPJ n. 19.996.080/0001-17, pelo valor total de R\$62.411,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24721/2019
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PROD E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI, estabelecida na Rua Prefeito José Mauro Lacava, 341 – Jardim Guapituba – Mauá – São Paulo-SP.- Cep 09360-390, inscrita no CNPJ n. 10.267.695/0001-26, pelo valor total de R\$100.125,00 (cem mil, cento e vinte e cinco reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Gabinete do Secretário**

Processo Adm. Nº. 21129/2019

Interessado: ESPAÇO MARIAH LOCAÇÃO PARA EVENTOS EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.101, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento ESPAÇO MARIAH LOCAÇÃO PARA EVENTOS EIRELI, sito à Rua Doutor Mariano J. M. Ferraz, nº 252 – Centro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 25704/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento CHALÉ BAR, sito à Avenida Hildebrando de Lima, nº 1380 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**DESPACHO**

A Comissão Especial de Licitações nomeada pela portaria 20/19, reuniu-se para proceder ao recebimento dos **ENVELOPES N.º 01 - HABILITAÇÃO** e **N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL** apresentados no processo n.º 250/19, Edital de Concorrência Pública 001/19, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da Unidade II para instalação do Centro de Educação Infantil o Mundo da Criança Zona Norte, situado na Avenida Getúlio Vargas, 990, conforme anexo e **DECIDIU**, nos termos do Edital 001/19 – Concorrência Pública e da Lei 8.666/93 **HABILITAR** todas as empresas participantes deste certame, quais sejam: **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA, J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA e SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, alínea a, da Lei 8.666/93. Caso não haja a interposição do recurso acima previsto, fica designado, desde já, a data de 21/10/19, às 10 horas para abertura do **ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL**.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

//

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:**Portaria nº 419/2019**

Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2018-2019.

Mario Luiz Guidi	titular	MO
Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Francisca Janilúcia R. de Andrade	Suplente	CMO
Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Bruno Mancini	Titular	PMO
Regiane Santo Trevelato	Suplente	PMO
Luiz Henrique do Nascimento	Suplente	PMO
Jesse de Castro Moraes	Titular	servidores ativos
Nerval Mendes Brisotti	Suplente	servidores ativos
Geraldo José Barbosa	Titular	servidores inativos
Cicero Simões	Suplente	servidores inativos

Data: 17.10.2019

Horário: 10:00 H

Local: IPMO

Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

Osasco, 08.10.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE SETEMBRO/2019)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1807/2019	20/09/2019	R\$ 50.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1808/2019	23/09/2019	R\$ 240.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da parcela n. 133/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1809/2019	25/09/2019	R\$ 40.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1810/2019	25/09/2019	R\$ 3.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Alocação Dinâmica, conforme APR 1811/2019.
1811/2019	25/09/2019	R\$ 3.000.000,00	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Alocação Dinâmica (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1810/2019.
1812/2019	26/09/2019	R\$ 5.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1813/2019.
1813/2019	26/09/2019	R\$ 5.000.000,00	Aplicação	Santander Renda Fixa Ativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento, conforme APR 1812/2019.
1814/2019	26/09/2019	R\$ 195.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2019, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1815/2019	26/09/2019	R\$ 25.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de pensão alimentícia descontada da folha de pagamento do mês de setembro de 2019, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1816/2019	27/09/2019	R\$ 14.546,75	Resgate	Fundo de Investimento Renda Fixa Pyxis Institucional IMA-B, vencimento em 15/07/2021 (Fundo Previdenciário), oriundo da amortização do caixa do fundo, para migração no BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de Fundos de Investimento, conforme APR 1817/2019.
1817/2019	30/09/2019	R\$ 14.546,75	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo da migração do Fundo de Investimento Renda Fixa Pyxis Institucional IMA-B, conforme APR 1816/2019.
1818/2019	30/09/2019	R\$ 140.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento de setembro de 2019.
1819/2019	30/09/2019	R\$ 67.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento de setembro de 2019.

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 352/2019

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao, (a) servidor (a) LUCIANE MARIA ROMANETTI pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, de 03/09/2019 à 20/10/2019, conforme Laudo Médico Pericial - IPMO de 01/10/2019 e Ofício IPMO 1276/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 07 de outubro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 355/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANDERSON DOS SANTOS HILDEBRANDO, portador (a) do RG nº 40.140.526-6, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 07 de outubro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 07 de outubro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente